



Bariri, 06 de maio de 2019.

OFÍCIO

GP-Nº 139/2019

P.A. nº 5.233/2019

*CIENTE
S.Sessões, 06/05/2019
Presidente*

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao Ofício nº 35/2019, Requerimento nº 26/2019, vimos pelo presente encaminhar informações prestadas pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico desta Municipalidade.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre o assunto.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais Senhores Vereadores protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO LEONI NETO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
RICARDO PREARO
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP





Bariri, 06 de maio de 2019

Processo administrativo nº 5233/2019

Com cordiais cumprimentos, vimos através deste, apresentar resposta ao Requerimento nº 25/2019, a respeito das informações sobre política de emprego para a população de Bariri.

Resposta 1: Na data de hoje, o Executivo Municipal enviou a esta casa Legislativa Projeto de Lei de Incentivos fiscais e financeiros para instalação de novas empresas no Município, denominado Pró Emprego. Este programa visa também detectar as demandas das empresas já existentes para a qualificação profissional através de cursos com os parceiros SEBRAE E SENAI.

Resposta 2: A estimativa é atrair o maior número de empregos possíveis.

Resposta 3: Foram instaladas algumas empresas no Município, especialmente na área comercial, com a geração de aproximadamente 60 novos postos de trabalho, tais como: Loja 3 do Supermercado Aquilante, Pé de Laranja, Lojas Silva, Jeans S/A, Lojas Americanas.

Estamos retomando a parceria com a INVESTES/SP, para que as empresas que tenham interesse em se instalar no interior possam conhecer o potencial de nossa cidade.

Atenciosamente,


Cristiane de Sousa Mogioni

Diretora de Desenvolvimento Econômico